



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 123 - Fevereiro/2026
Portaria - Nº 06/2026
(CCHL/UFPI)

Teresina, 04 de fevereiro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTRARIA CCHL/UFPI Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear a Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação expedido por instituições estrangeiras no ensino superior para o Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL/UFPI.

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- Memorando Circular Nº 166/2025 – PREG, de 10 de novembro de 2025;
- Resolução Nº 916/2025 CEPEX/UFPI, de 29 de outubro de 2025;
- Solicitação (*e-mail*) da Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis/CCHL, de 04 de fevereiro de 2026;
- Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis/CCHL, de 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no exterior, expedido por instituição de ensino superior estrangeira, para o Curso de Ciências Contábeis**, do Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí, da forma seguir:

- I – Gardenia Maria Braga de Carvalho - Titular;
- II – Elias Dib Caddah Neto - Titular;
- III – Thiago Cunha de Oliveira - Titular;
- IV – Christiane Carvalho Veloso - Suplente;
- V – Regina Claudia Soares do Rego Pacheco - Suplente;
- VI – Elivania Leal Ribeiro - Suplente.

Art. 2º A vigência do mandato desta comissão será de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução, à luz do disposto no art. 16, I, da Resolução Nº 916/25 CEPEX/UFPI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 04 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 BARTIRA ARAUJO DA SILVA VIANA
Data: 04/02/2026 15:49:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Bartira Araújo da Silva Viana
Diretora, em exercício, do CCHL**